



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

Paranatinga/MT, 05 de agosto de 2019

Ofício nº **331/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador João Bosco de Arruda

Em resposta a indicação n. 059/2019 que dispõe sobre regularização fundiária e urbanística do município.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipes e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumprir informar que, concomitante o termo de cooperação técnica com o INTERMAT, existe processo licitatório quanto a empresa que irá dispor destes serviços, bem como o poder Executivo atua com o Judiciário, onde já se realizou reuniões para que fosse definido procedimentos e uma parceria.

Assim, ainda não fora divulgado demais informações, sendo certo que ao finalizarmos e alinhar a situação, será prontamente iniciado.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA |          |
| Recebido                        | Páginas. |
| Protocolo/Recepção.             |          |
| Responsável                     |          |

**THAINÁ LOULA**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**OAB-MT n. 24728**  
**RTARIA 129/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 598/2019  
Data: 09/02/2019 - Horário: 07:30  
Legislativo